



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
DO EDITAL Nº 25/2016**

EDITAL Nº. 27 de 08 de JULHO de 2016

**1. ABERTURA**

A Pró-Reitora de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 25/2016, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, para ingresso no 2º semestre de 2016 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2015, de acordo com as normas constantes no **Editais Nº 23 de 30 de maio de 2016**.

**1.1 DA VALIDADE**

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com o cadastramento de candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio–Enem referente ao ano de 2015, e desejam ingressar nas vagas remanescentes do IF Sertão-PE, conforme cronograma do Item 4, Edital 27/2016, mesmo que no SiSU 2016.2 **não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE**.

**2. VAGAS**

**2.1 CAMPUS PETROLINA**

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
LICENCIATURA	COMPUTAÇÃO	MANHÃ	2º SEMESTRE	13
TOTAL DE VAGAS DO CURSO:				13

**2.2 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

MODALIDADE	CURSOS VITICULTURA E ENOLOGIA	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
TECNÓLOGO	VITICULTURA E ENOLOGIA	TARDE	2º SEMESTRE	12
TOTAL DE VAGAS DO CURSO:				12

**2.3 CAMPUS FLORESTA**

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
TECNÓLOGO	GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOITE	2º SEMESTRE	02
TOTAL DE VAGAS DO CURSO:				02

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	2º SEMESTRE	12
TOTAL DE VAGAS DO CURSO:				12

## 2.4 CAMPUS OURICURI

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
LICENCIATURA	QUÍMICA	TARDE	2º SEMESTRE	30
TOTAL DE VAGAS DO CURSO:				30

## 2.5 CAMPUS SALGUEIRO

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	TARDE	2º SEMESTRE	24
TOTAL DE VAGAS DO CURSO:				24

TOTAL GERAL DE VAGAS:				93
-----------------------	--	--	--	----

**Obs.: Informamos que os demais cursos e vagas oferecidos no Edital nº 25/2016 foram totalmente preenchidas.**

### 2.4 ENDEREÇOS:

#### CAMPUS: PETROLINA

Endereço: BR 407, Km 08, s/nº

Bairro: Jardim São Paulo

Município: Petrolina, PE - CEP: 56.314-520

Telefone: (87) 2101-4300

#### CAMPUS: PETROLINA ZONA RURAL

Endereço: Rodovia BR 235, Km 22

Bairro: Projeto Senador Nilo Coelho - N4

Município: Petrolina, PE

Telefone: (87) 2101- 8050

#### CAMPUS FLORESTA

Endereço: Rua Projetada, S/N - Caetano II

Município: Floresta – PE

Telefone: (87) 3877-2797

#### CAMPUS OURICURI

Endereço: Rua Estrada do Tamboril, S/N

Município: Ouricuri/PE - CEP: 56.200-000

Telefone: (87) 8125-2473

#### CAMPUS SALGUEIRO

Endereço: BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural

Município: Salgueiro/PE - CEP: 56.000-000

Telefone: (87) 3421-0050

## 3. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

**3.1** As vagas não preenchidas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, referente ao ano de 2015 e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

**3.2** Para concorrer a tais vagas o candidato deverá comparecer no período de **12/07 a 15/07/2016** no Campus do curso para o qual deseja concorrer, munido de um **documento de identidade com foto** e do **boletim de desempenho do ENEM 2015**, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>. Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento.

**3.2.1** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

**3.2.1.2** Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

**3.2.1.3** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

**3.2.1.4** Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

**3.2.1.5** O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito no item 7 deste edital.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES**

**4.1** Os candidatos que se cadastrarem para as vagas remanescentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem 2015.

**4.1.1** No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas:

**4.1.1.1** Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

**4.1.1.2** Matemática e suas tecnologias;

**4.1.1.3** Maior idade.

#### **5. DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES**

**5.1** A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus para o qual o candidato concorreu no período descrito no cronograma, item 7 deste edital, conforme as regras mencionadas no item 3.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

**6.2** Serão divulgados, sempre que necessários Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

**6.3** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

#### **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR VAGAS REMANESCENTES 2016.2.**

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano**.

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
11/07/2016	A partir 14h	Divulgação do edital de vagas remanescentes disponíveis para cadastramento.	Endereços eletrônicos <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
12 a 15/07/2016	9h às 12h e de 13h às 17h	Período de cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes.	IF Sertão-PE, <i>Campus</i> do curso para o qual concorrerá, na Secretaria de Controle Acadêmico.
18/07/2016	A partir das 14h	Resultado para as vagas remanescentes.	Endereços eletrônicos <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
20 e 21/07/2016	9h às 12h e de 13h às 17h	Período de matrícula dos classificados para vagas remanescentes.	IF Sertão-PE, <i>Campus</i> do curso para o qual foi aprovado, na Secretaria de Controle Acadêmico.
22/07/2016	A partir das 14h	Resultado do 1º Remanejamento para as vagas remanescentes	Endereços eletrônicos <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
25/07/2016	9h às 12h e de 13h às 17h	Matrícula do 1º remanejamento para as vagas remanescentes.	IF Sertão-PE, <i>Campus</i> do curso para o qual foi aprovado, na Secretaria de Controle Acadêmico.